



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em catorze de dezembro de dois mil e quinze. Abertura: Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Vigésima Nona Sessão Ordinária do ano de dois mil e quinze, da quinta Legislatura, sob a presidência do Vereador Lorinei Somavilla (PDT). Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Celia Billig de Castilhos (PMDB), Cláudio Puntel dos Santos (PDT), Gustavo Pinto (PSB), Ildo Nagorsny (PP), Jardel Silveira (PP), Joelson Neu (PMDB), Mateus Cristian Ebert (PP), Rosângela Dalcin Steffanello (PMDB). Constando o número legal de Vereadores, o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Vigésima Nona Sessão Ordinária e convidou o Vereador Cláudio Puntel dos Santos para fazer a leitura do texto bíblico. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Fabiola Pereira, Franciele Ferreira e o Assessor Jurídico Marciano Ravello, a senhora Neusa Maria Ravello Billig e os senhores Dilvo Ceolin, Reges Antônio Scapin, Resolei Michelin, Telmo Buriol e Valdomiro Rodrigues e o representante da empresa Pablo Pereira ME. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constaram as seguintes correspondências: Ofícios nºs 228, 231 e 232/2015 GP encaminhando respectivamente: pedido de informação nº 04/2015 e requerimento nº 08/2015; Projeto de Lei nº 1.179/2015; concerto de bueiro. Já na pauta legislativa, constou Proposições de Indicação nºs 04 e 07/2015, Pedido de Informação nº 06/2015 e Projeto de Lei nº 1.179/2015, o Presidente informou que o projeto ficará baixado nas comissões para elaboração de pareceres. De imediato passou a palavra ao Prefeito Reges Antônio Scapin. O Prefeito Reges cumprimentou os presentes e agradeceu o espaço. Trouxe o Projeto de Sinalização de Trânsito do Município para que os Vereadores possam analisar e fazer questionamentos agradeceu aos Vereadores Joelson Neu e Gustavo Pinto por terem feito pedido de informação sobre o mesmo agradeceu ainda o vereador Gustavo pelo pedido de informação sobre o uso de telefone celular e gastos com combustíveis. Solicitou que após os esclarecimentos os vereadores e os demais presentes repassem aos munícipes as informações corretas do que está sendo feito pela administração municipal. Disse que utiliza seu celular particular assim como os secretários e que Estrela Velha é um dos poucos municípios que faz isso. Quanto ao Projeto de Sinalização disse que foi contratada empresa para elaboração, que foi feita apenas a primeira etapa e que a segunda é a mais bonita, pois serão sinalizadas todas as vias públicas do interior com o nome de cada localidade. Deixou uma cópia do projeto em CD e informou que o Engenheiro Telmo tem em formato PDF para quem tiver interesse, que o mesmo está dividido em partes juntamente com o memorial descritivo, que o valor inicial do projeto cotado em 2013 é de R\$ 135.000,00. Disponibilizou o processo licitatório informando que a primeira licitação foi deserta tendo que ser feita nova licitação a qual venceu a Empresa Pablo Pereira ME no valor total de R\$ 123.594,70 menor que o valor estimado em pesquisas de valor. No que se refere aos aditivos disse que o engenheiro Telmo está à disposição para explicar, o qual sempre o informava o que era necessário arrumar e fazer mesmo não estando no projeto, salientou ter total confiança nele. Agradeceu. O Vereador Gustavo fez questionamentos ao engenheiro Telmo a respeito da sinalização da cidade se o valor pago foi de R\$ 135.000,00? Então estes R\$ 147.000,00 são das sinalizações até o momento? Quanto por cento da obra falta para a conclusão? Questionou quanto à placa no valor de R\$ 4.000,00? Questionou quanto ao prazo de entrega da obra. Questionou senhor Adair se a empresa prestou serviços em outros municípios? Endereço da empresa? Previsão término da obra? Questionou o engenheiro Telmo quantos valores de placas em especial do pórtico. Disse que seus questionamentos visam esclarecer dúvidas dos munícipes. Agradeceu. O Engenheiro Telmo Buriol informou que tinha um orçamento estimado, que a obra foi dividida em etapas, que a primeira licitação foi deserta ocasionando em correção de valores para a realização de nova licitação sendo vencedora do certame a Empresa Pablo Pereira ME. Salientou que no transcorrer da obra verificou-se a necessidade de fazer algumas adequações como mais quebra-molas, conserto de calçamento, pinturas entre outros, para isso precisou-se fazer aditivo. Disse que os valores constantes no projeto, por exemplo, de uma placa englobam a haste, o chumbamento, fixação e mão de obra, ou seja, execução total da implantação da mesma, que os R\$ 147.000,00 são dessa etapa de sinalizações que ainda não está concluída, pois até o momento foi pago sessenta por cento de valor, que no momento falta entorno de vinte por cento da obra para ser concluída. Por fim, informou que a placa no valor de R\$



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

4.000,00 é a do pórtico, que o contrato já expirou por duas vezes tendo sido notificada uma vez a empresa e que a expectativa de conclusão da obra é dia 31 de dezembro, caso contrário haverá penalidades previstas no contrato. Agradeceu. O representante da empresa Pablo Pereira ME senhor Adair disse ao Vereador Gustavo que a empresa prestou serviços em Segredo, Sobradinho e agora em Estrela Velha. Informou o endereço da empresa, disse que o término da obra está previsto para o dia 31 de dezembro deste ano, e especificou a composição total das placas. Agradeceu. Pequeno Expediente: No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. Grande Expediente: No “grande expediente”, não houve Vereadores inscritos. Ordem do Dia: Em seguida, iniciou a “ordem do dia”, onde constou Proposição de Indicação nº 04, de 11 de novembro de 2015, de autoria do Vereador Lorinei Somavilla (PDT), onde PROPÕE que o Poder Executivo altere a Lei Municipal nº 1.120, de 19 de dezembro de 2013, que Institui a Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, incluindo ao art. 5º como isentos os municípios que não dispõem em suas residências de Iluminação Pública. Em discussão o Vereador Lorinei disse que fez esta proposição em 11 de novembro como pode ser verificado na mesma e não apresentou antes, porque estava esperando reunião com o Prefeito a qual aconteceu semana passada. Salientou que na reunião ficou acordado que Prefeito encaminhará no início do ano projeto de lei alterando a CIP, destacou que os vereadores estão sendo cobrados diariamente das pessoas que não dispõem de iluminação pública para que sejam tomadas providências para alterar a lei. Agradeceu. O Vereador Mateus manifestou-se dizendo que foram levadas ao Prefeito as reivindicações dos municípios que não dispõem de iluminação pública em suas residências e estão pagando pela mesma, o que considera injusto. Disse que seria bom se pudesse voltar a ser como era antes quando nenhum município pagava a CIP, porém sabe que isso não é possível devido à crise enfrentada pelos municípios, a qual se dá em razão da redução de receitas, falta de repasse estadual e federal o que faz com que os municípios adotem essas medidas. Agradeceu. O Vereador Jardel disse que os vereadores por terem aprovado a lei são as pessoas mais cobradas a respeito da contribuição, entende o lado dos agricultores que não dispõem da iluminação, estão passando por várias dificuldades e ainda tem que pagar a contribuição fica pesado. Comentou que entrou em contato com vários municípios e que este é um problema enfrentado por todos, que há possibilidade de ser feita audiência pública para primeiramente explicar porque a lei foi feita e aprovada assim. Agradeceu. O Vereador Cláudio chamou atenção quanto ao lado financeiro da iluminação pública, pois é muito fácil fazer discurso que agrada o povo e que infelizmente nem sempre é visto os dois lados do assunto. Favorável a alterar a lei, lembrando que discursos demagógicos para agradar alguns terão consequências no futuro, falou do orçamento previsto para o ano de 2015, do quanto foi arrecadado até o momento e que até o final do ano o valor do orçamento vai ser 13% menor que o previsto, com isso há redução de serviços. Frisou que no dia 18 de dezembro de 2013 foi votado a CIP e o aumento do IPTU, salientou que se os vereadores começarem a mobilizar diminuição de arrecadações irá diminuir o orçamento. Salientou que quando se dispõe a concorrer a um cargo público tem os bônus e ônus, fazer discursos para a plateia aplaudir é muito bonito e depois virar as costas e criticar coisas não feitas, disse que é necessário ter cuidados quanto a isso comentando sobre o orçamento para o próximo ano. Destacou que com a previsão de redução das receitas de todas as metas e despesas previstas no orçamento algumas não serão feitas ainda mais se reduzir as arrecadações, o que acarretará no estouro da folha de pagamento, com isso questiona como está sendo feito o planejamento financeiro. Fez este alerta em virtude do que se ouve no noticiário a respeito da crise que será maior ano que vem. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi encaminhada ao Executivo. Proposição de Indicação nº 07, de 09 de dezembro de 2015, de autoria da Vereadora Rosângela Dalcin Steffanello (PMDB) onde propõe ao Executivo a revogação da Lei Municipal nº 1.081/2013 que institui no município de Estrela Velha a contribuição para custeio de iluminação pública. Em discussão a Vereadora Rosângela disse que sabe da constitucionalidade do ato, que quem ocupa diretamente a iluminação pública concorda com o pagamento. Porém há uma grande revolta das pessoas que não usufruem diretamente a iluminação pública, sua proposição visa atender solicitações da maioria da população de Estrela Velha para que seja revogada a lei que instituiu a CIP. Pois, a população entende que está ocorrendo injustiça e no caso que o Lorinei colocou anteriormente irá gerar nova polêmica porque daí será isentado aquele que não tem o poste na frente de casa iluminando o seu pátio. Nesse sentido pergunta se a iluminação pública é para o pátio das casas no interior? Depois de toda essa polêmica aquele que não tem iluminação pública vai reivindicar, entende que o povo tem razão em certas colocações que faz porque se observa iluminação pública nos pátios direcionada as moradias e não a via



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

pública, será que esta iluminação é pública? Comentou que é chato revogar a lei, mas seria interessante reavaliá-la num todo, favorável a pagar a contribuição para iluminação pública só que tem situações bem estranhas que revoltam o pessoal. Por fim, disse que é importante esclarecer que tem contribuinte com a iluminação ligada no seu contador, questiona se essa luz é pública mesmo ou deve ser só do contador da pessoa. Claro que o Prefeito tenta ajeitar cada situação mediante justificativa de cada pessoa que terá suas razões, o detalhe é que antes não tinha a tal de contribuição e agora tudo fica mais complicado. Agradeceu. O Vereador Cláudio para contribuir com a colega, disse que deveria ser revisto desde 1997 os quesitos para a colocação dos postes, pois há casos e casos e alguns pontos desnecessários como lâmpadas isoladas que não iluminam a via pública nem a residência. Comentou que enquanto era de graça a iluminação pública todo mundo queria e analisando o lado do município talvez o que se tenha que ser feito é colocar a opção de desligamento da iluminação ao contribuinte que não quer pagar, porque se analisar o valor pago por cada contribuinte não paga o custo da iluminação de uma lâmpada. Saliu que a iluminação pública é um serviço público que está à disposição assim como outros serviços, lógico que a pessoa que reside na cidade e nos distritos urbanizados é mais beneficiada, assim como outros serviços públicos beneficiam mais diretamente algumas pessoas, como Grupo de Hipertensos, Terceira Idade, estradas patroladas. Disse que muitas vezes as pessoas reclamam sem ter a informação, concorda com o colega Jardel, pois já conversaram com o Prefeito para que seja feita uma audiência pública nem que seja para as pessoas terem o direito de reclamar e para que elas possam ouvir esse lado da questão, esclarecimentos que muitas vezes não chegam até elas. Agradeceu. O Vereador Joelson disse que a reclamação do pessoal da sua linha é de que tem o poste ligado em nos próprios contadores, que já estão pagando a iluminação e que agora tem que pagar duas vezes pelo serviço. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi encaminhada ao Executivo. Pedido de Informação nº 06, de 10 de dezembro de 2015, de autoria do Vereador Gustavo Pinto (PSB) que visa obter do Executivo as despesas com combustíveis, discriminando cada Secretaria inclusive os gastos de combustível do Gabinete do Prefeito e da Vice – Prefeita, o relatório de todas as diárias empenhadas e pagas, contendo os nomes dos beneficiários, e também, os gastos com telefonia móvel dos Secretários Municipais, Vice-Prefeita e Prefeito, relativos ao ano de 2015. Em discussão O Vereador Gustavo primeiramente parabenizou o Prefeito e Secretários por estarem usando seus próprios telefones, pois é assim que se inicia a economia, comentou da audiência pública para baixar salários o que é favorável dizendo que com essas iniciativas se inicia a economia no município. Disse que fez este pedido de informação apenas para conferir como estão sendo procedidos estes gastos para poder esclarecer a população quando solicitado, por fim disse que está esperando a resposta quanto aos carros públicos. Agradeceu. O Vereador Cláudio disse que sempre vai ser favorável a esse tipo de requerimento, por ser direito dos Vereadores, bem como de qualquer cidadão e que com o portal da transparência qualquer cidadão tem acesso a essas informações através da Lei de Acesso à Informação a qual dispõe que aquilo que não está disponível no portal deve ser disponibilizado por escrito. Aproveitou para dizer que tem um pedido de informação do dia 03 de agosto de 2015 que não obteve resposta ainda. No que se refere aos telefones celulares comentou que depois que o Executivo encerrou o plano de celulares da Vivo não obteve mais nenhum. Disse que seria bom se o município providenciasse através de licitação ou dispensa um plano de telefone celular com linhas da Oi, Vivo, Brasil Telecom, enfim das operadoras mais usadas diminuiria bastante o gasto com telefone, pois hoje das ligações feitas do telefone fixo da prefeitura grande parte é para celulares. Favorável ao requerimento do Vereador Gustavo, agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.173, de 12 de novembro de 2015, de autoria do Poder Executivo, onde “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2016”. Em discussão o Vereador Jardel manifestou-se favorável ao projeto, disse que o mesmo tem como objetivo contemplar as metas prioritárias de investimentos de acordo com o Programa de Governo e Plano Plurianual 2014/2017. Comentou a respeito do orçamento de quanto o município deixou de arrecadar e se continuar assim para o próximo ano novamente metas não poderão não ser cumpridas como aconteceu este ano, mas mesmo assim espera que em 2016 possam ser cumpridas as metas estabelecidas na LDO. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.174, de 12 de novembro de 2015, de autoria do Poder Executivo, onde “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Estrela Velha para o exercício de 2016”. Em discussão o Vereador Jardel disse ser favorável ao projeto, comentou sobre as mensagens retificativas, sobre a parcela de pagamento de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

precatória e da importância de cada secretaria cuidar de seu orçamento para que possa chegar ao final do ano e fazer o fechamento do mesmo. Agradeceu. O Vereador Cláudio disse que nos últimos dois anos têm lido bastante sobre economia, comentou sobre as projeções financeiras, citou a previsão do IPCA inclusive para o próximo ano e que com isso as despesas fixas aumentarão, em compensação ao que parece a receita não vai acompanhar o mesmo ritmo de crescimento, com isso deverá ser feito mais com menos ou a Administração vai ter que cortar ou reduzir serviços. Falando nisso a previsão do orçamento certamente ficará a menor, salvo alguma mudança imprevista em relação a governos estadual e federal o que não se vislumbra. Disse que em seu entendimento o orçamento é a lei mais importante do município, pois tudo que se gasta está previsto nele e que analisando as metas que são poucas provavelmente algumas não se concretizarão. Com isso sabe que será dito que isso é incompetência do prefeito que não faz obras, que o município vai quebrar, não vai conseguir pagar a folha, diz que o prefeito terá que ter muito cuidado sim com o orçamento. Seja reduzindo horas extras, cortando CCs e FGs o que irá contrariar algumas pessoas que se revoltarão politicamente, mas melhor isso do que não cumprir as obrigações e não fechar as contas. Disse que em 2012 tinha-se essa conversa e Estrela Velha foi um dos poucos Municípios que conseguiu fechar as contas naquele ano. Disse ser bastante crítico, mas que sua intenção com isso é ajudar e que não podemos mentir para nós mesmos, pois a realidade da região é esta, muitos problemas das administrações é a falta de planejamento para não dizer incompetência e que isto no final pode gerar inelegibilidades. Comentou que o processo de contas de 2013 está na câmara para ser analisado e que quando não há pendências o processo é mais rápido, enquanto os processos de contas com vários apontes demoram a serem finalizados e assim muitos ficam anos após o encerramento do mandato, mas um dia terminam e as consequências vêm. Finalizou dizendo que tinha vontade de fazer emendas no orçamento, mas como disse não adianta se iludir, pois as despesas fixas não tem como fugir e projetar obra para não fazer é perda de tempo e que embora o orçamento seja feito em cima de estimativas às vezes não fecha e que o orçamento mesmo não sendo o melhor dos mundos está razoável para bom. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.177, de 04 de dezembro de 2015, de autoria do Poder Executivo, onde “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Estrela Velha e outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel disse que o município já possui legislação tratando do Sistema Único de Assistência Social do Município de Estrela Velha, porém está dividida em três leis as quais serão revogadas e unificadas em uma única lei, disse que este projeto é muito importante para a assistência social, favorável ao mesmo. Agradeceu. O Vereador Cláudio esclareceu que a partir do art. 31 onde fala dos benefícios eventuais está a principal mudança, pois não condiciona mais a renda e sim a situação de vulnerabilidade do momento, o que será atestado através de laudo emitido pelas Assistentes Sociais. No mais, está consolidando legislação existente com texto muito similar e pequenos acréscimos que não alteram o teor do que temos hoje. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.178, de 04 de dezembro de 2015, de autoria do Poder Executivo, onde “Autoriza a prorrogação de contratos temporários em vigência e a contratação temporária de servidores, mediante interesse público do serviço municipal, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel manifestou-se favorável ao projeto, tendo em vista que a maioria desses servidores está trabalhando e, portanto serão apenas renovados os contratos não tendo assim nova despesa visando dar continuidade aos serviços. Quanto aos servidores da secretaria da educação não tem por que renovar os contratos, pois no mês de janeiro os professores estão em no período de férias. Agradeceu. A Vereadora Rosângela manifestou-se quanto a Secretaria da Educação na categoria funcional professor de artes, sociologia ou filosofia. Perguntou se artes envolve a mesma área que filosofia e sociologia, pois artes envolvem linguagem e tecnologia, ali teria que rever qual professor se encaixa na categoria. Disse que ficou um pouco estranho porque artes envolvem as linguagens, sociologia e filosofia envolvem as humanas e isso gera dúvida quanto a qual profissional poderia se inscrever para essa vaga. Agradeceu. O Vereador Cláudio disse que pelo o que entendeu a categoria funcional professor de artes, sociologia ou filosofia é para aqueles professores que não tem uma carga horária semanal fechada numa única disciplina, que trabalha com atividades variadas então poderia ser contratado um professor com uma dessas formações na área de artes, sociologia ou filosofia, mas que isso será bem definido no edital do processo seletivo. Quanto ao projeto, disse que o mesmo demonstra um mínimo de organização, juntando vinte e sete vagas para variadas categorias funcionais, evitando o envio separado de projetos por



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

---

categoria funcional o que só burocratiza tanto no Executivo quanto no Legislativo. Ressaltou que as prorrogações e contratações se referem ao próximo ano inteiro, até porque será ano eleitoral e há as vedações em respeito à pessoal nos noventa dias anteriores às eleições até a posse dos eleitos. Assim, a não ser que ocorram fatos imprevistos, não deverá ter mais projetos para contratações temporárias no próximo ano. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais: Após o intervalo não houve Vereadores inscritos para explicações pessoais. Encerramento: Nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte e um de dezembro de dois mil e quinze, às dezoito horas, e em nome de Deus, encerrou a Vigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em catorze de dezembro de dois mil e quinze.